



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 017/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado final da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de PSICÓLOGO – Lei N° 3.419/2023 – Edital de Abertura n° 013/2023.

**PSICÓLOGO**

<b>N° INSC.</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
001	Carmen Lima de Lima	<b>1°</b>
002	Fernanda Dias Torres	<b>2°</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 17 DE ABRIL DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto